

PORTARIA Nº 039/2021, de 30 de Novembro de 2021

Godofredo Luiz Tonini, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17,inciso II, e 19 da Lei nº 1.207,de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 268/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o percentual de 6% (seis por cento) conforme **Lei Municipal nº 1.207/1992** para os funcionários públicos abaixo relacionados, servidores efetivos desta autarquia,

Nº	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM ANOS	PERCENTUAL
01	MÁRCIO BERTOTTI	1	6%
02	MAURICIO VALMIR VALLE	1	6%

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 30 de Novembro de 2021.

Registrada e publicada a presente Portaria em 30 de Novembro de 2021.

Godofredo Luiz Tonini
Diretor do Samae